



### SUMÁRIO

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO ..... 1**  
DECRETO Nº 004/2024 DE 29 DE MAIO DE 2024 ..... 1

### ATOS DO PODER LEGISLATIVO

#### DECRETO Nº 004/2024 DE 29 DE MAIO DE 2024

**“DECRETA FERIADO E PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS NAS DATAS QUE ESPECIFICA”.**

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente ao que estabelece o Art. 23 da Lei Orgânica do Município.

#### **DECRETA:**

**ART. 1º - fica decretado feriado dia 30 de Maio de 2024 Quinta-feira (feriado corpus christi) e 31 de Maio de 2024 Sexta-feira (ponto facultativo) na Câmara municipal de Dois Irmãos do Tocantins.**

**ART.2º- excepcionalmente retomaremos na segunda feira, dia 03 de junho de 2024, o expediente na Câmara Municipal de Dois Irmãos – TO.**

Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.



**GECIRAN SARAIVA SILVA**  
Prefeito Municipal

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS – TO, aos 29 dias do mês de Maio de 2024.

**ERALDO COELHO OLIVEIRA**  
Presidente da Câmara Municipal